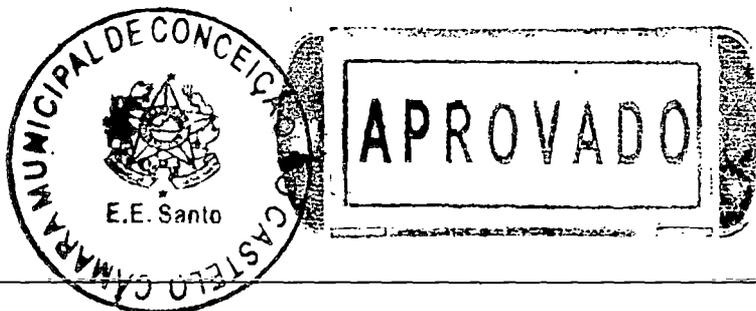


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO ----- N.º 5962/2014

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI N.º 010/2014

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- MÁRIO CARLOS AMBROSIM

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>10/11/2014</u>	DATA DA LEITURA: <u>11/11/2014</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>11/11/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>13/11/2014</u> - / / 20 / / 20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>13/11/14</u> - 2º EM / / / DIS/SUPLEM. EM / / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / / A / / / REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / / A / / / REQ. <i>Pela maioria dos vereadores</i>
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / / A / / / REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>13/11/14</u> - 2º EM / / / VOT./SUPLEM. EM / / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOLEM / / / VOTADA EM / / /
PROP. RETIRADA EM: / / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO REJEITADO EM / / /20 ARQUIVADA EM <u>14/11/2014</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>13/11/2014</u> DESARQUIVADA EM / / /20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5962**
Protocolado em 10/11/2014.
Respondido em 13/11/2014.

Ofício nº **132/2014**.



Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 13/11/2014.



Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **UNICA** Votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 13/11/2014.

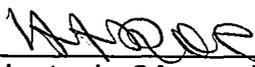


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/11/2014.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 010/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,**

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada de Rua “**JOÃO BELINHO DA SILVA**” a rua paralela à lateral da rua Olímpio Betine, localizada no bairro Artur Soares, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de novembro de 2014.


MARIO CARLOS AMBROSIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 010/2014.

AUTOR: Vereador MARIO CARLOS AMBROSIM.

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar o nome de Rua **“JOÃO BELINHO DA SILVA”** a rua paralela à lateral da rua Olimpio Betine, localizada no bairro Artur Soares, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores, conforme mostra o abaixo-assinado.

Conforme justificativa o Sr **“JOÃO BELINHO DA SILVA”** foi o primeiro morador da referida rua, portanto é justa a homenagem a ser prestada.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 10 de novembro de 2014.

MARIO CARLOS AMBROSIM

Vereador

ABAIXO-ASSINADOS

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados no bairro Artur Soares no município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste manifestar nosso desejo de nomear a rua paralela a Lateral Olímpio Betine do referido bairro com o nome do senhor "João Belinho da Silva".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo, 03 de novembro de 2014.

NOME	ID/CPF
Claudio Laranche da Silva	110709857-24
Cláudio da Silva	675.244.517-68
João Belinho da Silva	796835 817 72
Emmanuel Emanuel	001689321-17
Márcio Rodrigues de Paula	082.149.637-96
João Carlos Silva	114 328-017
Flaviane Barbosa da Paula	229-562-534-02
Mariângela dos Graças Barbosa Paula	130-342-644-69
Fabiano Antonio Pasti	140.158.437-38
Angela Maria Antonio Pasti	096.449.949-29
João Pasti	015229467-80
Marcelo Henrique Hilário de Melo	138557537-92
Regina Christiane B. Melo	094649127-58
Regina	
Neemias Dias da Costa	022.612.397.19
João Rodrigues da Costa	347.078.591-00
Josilene Dias da Costa	115.855.907-3
Valmárcia de Oliveira	112.685.927-03
Emilia Maria Barbosa	133.205.477-39
Antônio Roberto dos Reis	734.63.507.53
Aller Goulart dos Santos	01535407747
Luciana Marques dos Reis	118.312.697-24
Yversona Amaral dos Reis	
Jacob Mees	134.619.117-74
Protido Pereira de Lima	823 634-ES
Fasé de Souza Lima	1.823 456-ES
Carla de Andrade Guimarães	114.920.757-60
Lucia Rito Casarido	071801697-14
Osório Antonio Leite	005 343 787-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **JOÃO BELINHO DA SILVA**

MATRÍCULA:
021881 01 55 2005 4 00003 032 0001180 15

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, Idade: 82 anos

NATURALIDADE: Alegre-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF: 772.715.487-34 ELEITOR: ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de: **ANTONIO SOARES DA SILVA** e de **ROSALINA ARRUMAL DE OLIVEIRA**. O falecido residia na Rua Maria Soares, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 05 de julho de 2005, às 23:35 DIA: 5 MÊS: 7 ANO: 2005

LOCAL DO FALECIMENTO:
no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES

CAUSA DA MORTE:
Câncer Gastrico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Sepultamento no Cemitério Municipal de Conceição do Castelo, ES DECLARANTE: **Gilmar Belinho da Silva**, C.I-RG nº 1.104.773-ES, solteiro, residente Rodovia José Sete, nº 05, Tabajara, Cariacica, ES.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. Marcelo Lemos Dias - CRM 4096

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:
Dados do Registro: Livro C-3, Folha: 32, Termo: 0001180, Lavratura: 07/07/2005. O falecido deixou bens a inventariar e deixou os seguintes filhos: Gessi Belinho da Silva, Eli Belinho da Silva, Leci da Silva Stoffel, Braulia da Silva Beneta (falecida), Ailton Belinho da Silva, Antonio Belinho da Silva, Eumiro Belinho da Silva, Delci Belinho da Silva, Maria da Silva Rocha e Gilmar Belinho da Silva.

Nome do Ofício: **CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES** O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé, Conceição do Castelo/ES, 03 de novembro de 2014.
Registradora Civil e Notária: **NOEMEA ZANDONADE FEITOZA**
Município/UF: Conceição do Castelo/ES
Endereço: Rua Souza Pinto, nº 101. Cep: 29370-000
Fone/Fax: (28) 3547-1485
E-mail: cartorioconceicaodocastelo@hotmail.com
PRC

Noemea Zandonade Feitoza
Oficiala e Notária

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021881.VBH1405.01984
Emolumentos: R\$ 22,92 Encargos: R\$ 4,62 Total: R\$ 27,54
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Notas e Registro Civil
CNPJ (M F) 28 403 657/0001-19
NOEMEA ZANDONADE FEITOZA
Registradora Civil e Notária
MIGUEL ZANDONADE FEITOZA
DULCISMEIBE SOARES FERREIRA
Escritores Substitutos
PAULA ROBERTA CACANDRO
Escritora Auxiliar
R Souza Pinto 101 Cep 29370-000 Conc do Castelo/ES

Histórico

O presente documento vem relatar de forma breve a trajetória do primeiro morador da localidade onde hoje se localiza o loteamento projetado "João Belinho da Silva".

João Belinho da Silva foi o primeiro morador da localidade onde hoje se situa o loteamento projetado localizado no bairro Arthur Soares. Pai de 10 filhos e casado com Zenita Fernandes da Silva, João Belinho da Silva residiu na localidade até 05 de julho de 2005 ano de seu falecimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 010/2014.

RELATOR: VEREADOR **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**.

RELATÓRIO

O Nobre Vereador Mario Carlos Ambrosim apresentou o Projeto de Lei nº 010/2014, de sua autoria, visando denominar de rua "JOÃO BELINHO DA SILVA" a rua paralela à lateral da rua Olimpio Betine, localizada no bairro Artur Soares.

O Senhor Presidente, Vereador **AUGUSTO SOARES**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Nobre Vereador **Mario Carlos Ambrosim** apresentou o Projeto de Lei nº 010/2014, de sua autoria, visando denominar de rua "**JOÃO BELINHO DA SILVA**" a rua paralela à lateral da rua Olimpio Betine, localizada no bairro Artur Soares, Município de Conceição do Castelo-ES.

Dé acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

É justa a homenagem a ser prestada ao senhor "**JOÃO BELINHO DA SILVA**", conforme mensagem anexada ao citado Projeto de Lei.

Após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE** e **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 12 de novembro de 2014.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA - ...COM RELATOR

AUGUSTO SOARES -COM O RELATOR

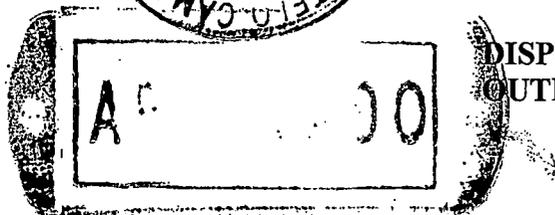
DOMINGOS LUCIO ZANÃO -COM O RELATOR

MARIO CARLOS AMBROSIM -COM O RELATOR

JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA -COM O RELATOR



AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Vereador Mario Carlos Ambrosim.

Art. 1º Fica denominada de “RUA JOÃO BELINHO DA SILVA”, a rua paralela à lateral da rua Olimpio Betine, localizada no bairro Artur Soares, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de novembro de 2014.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES